Data da Publicação: 02/09/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1735 **Identificador do Ato:** #05357

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 090/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 090/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

DA COLÔNIA – CIDECO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das cláusulas referentes a prazo e valor do respectivo contrato, em atendimento a solicitação da Agência Municipal de Meio Ambiente.

DO VALOR: A Cláusula Sexta “Do Preço e da Sua Fixação, Revisão e Reajuste” do contrato ?ca acrescida a importância de R$ 650.134,28 (seiscentos e cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) ao valor do contrato, torna-se assim o valor mensal de R$ 54.177,86 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Terceira – “Do Prazo” do Contrato n° 090/2022, de vigência do presente instrumento contratual, ?ca prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/07/2024 e encerrando-se em 28/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justi?cativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam rati?cadas as demais Cláusulas do Contrato 090/2022.

ASSINAM: Antonio Joaquim de Oliveira Neto – Pela Contratante e Aristeu Pereira Nantes– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de agosto de 2024.

.....

Reti?cação

Reti?cação

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2024.

Publicado erroneamente na Edição do Diário O?cial do Município de Deodápolis nº 1734 de 30 de agosto de 2024, páginas 10.

Onde se lê: CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A ?scalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A ?scalização ?cará a cargo do agente público o Sr. Sr. Joabe Lucas Diniz Costa, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Gestor; A servidora Ana Caroline Berlo?a Pelozo, portadora do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Assessor I como Fiscal Titular; A servidora Jelcinede Nita dos Santos